



## ETP - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. OBJETO

**1.1 Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Treinamento - PLANO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** - previsto para o dia 11 de julho de 2025.

Treinamento organizado pela empresa **CONSINTER LTDA**, inscrita sob o CNPJ **45.425.308/0001-17**, estabelecida na **Macaubas, 14, Bairro Centro**, no Município de **SAPEACU/BA**, CEP: **44.530-000**.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do treinamento justifica-se pois com a crescente aplicação da inteligência artificial, torna-se essencial capacitar os profissionais da área para compreender e utilizar essa tecnologia de maneira eficiente, ética e estratégica. O treinamento "Plano de Adequação do Sistema de Controle interno" oferecerá uma abordagem abrangente e prática, proporcionando aos participantes não apenas o entendimento técnico, mas também instrumentos práticos como modelos, ferramentas e exemplos reais. A contratação da empresa responsável por este treinamento é fundamental para assegurar que os participantes adquiram competências técnicas e analíticas, como:

- Diagnosticar a situação atual do Sistema de Controle Interno.
- Identificar fragilidades e oportunidades de melhoria.
- Elaborar um Plano de Adequação conforme as orientações normativas.
- Alinhar o Sistema de Controle Interno ao modelo COSO, reconhecido internacionalmente.
- Desenvolver ações práticas para fortalecer o ambiente de controle e criar uma rotina de monitoramento contínuo.

Além disso, este treinamento contribuirá para a modernização e inovação dos processos internos, O investimento na capacitação dos profissionais reforça o compromisso da instituição com a excelência, a ética e a adaptação às transformações do mercado.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1** A justificativa legal para contratação dos treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal pode ser verificada no Art. 74, inciso III, alínea "f", Lei 14.133/21, (ESTATAIS art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei 13.303/2016), por se tratar de serviços técnicos especializados e pela notória especialização da empresa e do professor indicado para ministrar os cursos e treinamento, conforme currículo e atestados de experiências anteriores.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM                                                     | UNID | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|----------------------------------------------------------|------|--------|------------|-------------|
| TAXA DE INSCRIÇÃO SERVIDOR - NO<br>TREINAMENTO: PLANO DE | taxa | 01     | 970,00     | 970,00      |

|                                           |  |  |  |        |
|-------------------------------------------|--|--|--|--------|
| ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. |  |  |  |        |
| VALOR TOTAL                               |  |  |  | 970,00 |

A presente contratação é destinada a capacitar 01 (um) servidor, conforme autorização prévia da gestão.

5. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

5.1 Na contratação em questão, diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Considerando o quantitativo de servidor que irá participar do curso e o valor da inscrição, o valor da contratação é de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao contratar o treinamento de PLANO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO., espera-se alcançar os seguintes resultados:

- 1. Diagnosticar a situação atual do Sistema de Controle Interno.
- 2. Identificar fragilidades e oportunidades de melhoria.
- 3. Elaborar um Plano de Adequação conforme as orientações normativas.
- 4. Alinhar o Sistema de Controle Interno ao modelo COSO, reconhecido internacionalmente.
- 5. Desenvolver ações práticas para fortalecer o ambiente de controle e criar uma rotina de monitoramento contínuo.

9. ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

9.1 Conforme disposto no Art. 7º, § 2º do Decreto Municipal nº 2.736, de 16 de janeiro de 2024, A Administração, independentemente da formulação ou implementação de matriz de risco, deverá proceder a uma análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação direta e da boa execução contratual.

9.2 Contudo, o art. 317 § 2º estabelece que O gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado, **mediante justificativa**, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade. Entretanto, o Gabinete optou pela elaboração da análise resumida dos riscos para contratação objeto do presente processo.

#### a) Custo da Inscrição:

- **Risco:** O pagamento da inscrição envolve um custo financeiro. Se o valor for alto e não houver benefícios claros, pode ser um risco.
- **Mitigação:** Avalie se o valor da inscrição está alinhado com os benefícios oferecidos pelo evento. Considere o retorno esperado em termos de conhecimento, networking e oportunidades.

#### b) Conformidade legal:

- **Risco:** A empresa fornecedora pode não estar em conformidade com as regulamentações.
- **Mitigação:** Exigir documentação que comprove a conformidade com normas exigidas.

#### c) Credibilidade do Evento:

- **Risco:** Se o evento não for bem organizado ou não cumprir as expectativas, o pagamento da inscrição pode ser desperdiçado.

- **Mitigação:** Pesquise sobre a reputação dos Palestrantes:

**Rafael Consinter:** se tornou referência no Brasil em Modernização de Controladorias Municipais com utilização de Metodologia Própria sem limitação geográfica. Foi premiado como Consultor destaque por votação popular na premiação de melhores do ano em 2023 e 2024. Atualmente, com trabalho reconhecido por Órgãos de Controle Externo e Interno, Rafael, presta serviços consultivos para municípios de todo o Brasil, como no estado do Rio de Janeiro, Paraná, Pará, Bahia, Piauí, Amazonas, Maranhão e Goiás. Atualmente, guiou mais de 600 Controladores Iniciantes de vários Estados do País a atuação reconhecida, moderna e valorizada. Mestre, MBA em Controles Públicos, CEO da Consinter, Palestrante, Mentor e Pesquisador nas áreas de Controle Interno e organização administrativa de municípios. O Professor já atuou como Controlador Geral Municipal e Assessor de Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Aline de Oliveira:** Profissional com mais de 10 anos de experiência em Controladorias Municipais e Auditoria Interna Governamental, com atuação nos âmbitos federal, estadual e municipal. Ocupou por 8 anos o cargo de Chefe de Núcleo de Execução de Auditoria em Órgão Público Federal, sendo responsável pela coordenação, supervisão e realização de auditorias nas diversas áreas da administração pública. É Mestre em Gestão de Políticas Públicas, especialista em Auditoria e Controles Públicos, contadora, professora, pesquisadora e parecerista da Revista da CGU, com participação na revisão e aprovação de artigos técnicos voltados ao controle e à auditoria governamental. Atua como consultora e mentora de Controladoras Municipais, com experiência prática em diversas prefeituras brasileiras, apoiando a estruturação da Controladoria como Órgão Central de Controle Interno, com foco na organização de rotinas, formalização de entregas e fortalecimento da atuação técnica. É responsável pela formação de Controladores por meio de treinamentos presenciais e online, oficinas práticas e capacitações técnicas, já tendo contribuído com a qualificação de mais de 2000 servidores públicos em todo o país. Também desenvolve soluções técnicas para o dia a dia das Controladorias Municipais, como e-books, checklists, e ferramentas de apoio à atuação da Controladoria, com foco na padronização, organização e efetividade das ações da Controladoria.

#### d) Benefícios Esperados:

- **Risco:** Se os benefícios da participação não forem claros, o pagamento pode não valer a pena.
- **Mitigação:** Analise a programação, palestrante, temas abordados e oportunidades de networking. Certifique-se de que os benefícios justifiquem o investimento.

**e) Cancelamento ou Mudanças no Evento:**

- **Risco:** Eventos podem ser cancelados, adiados ou sofrer alterações de última hora.
- **Mitigação:** Verifique as políticas de reembolso em caso de cancelamento e esteja ciente das condições.

**f) Valor Estratégico para sua Gestão Municipal:**

- **Risco:** Se a participação no treinamento não contribuir significativamente para sua gestão, o pagamento pode ser desnecessário.
- **Mitigação:** Avaliar como a participação no evento pode impactar positivamente a atuação dos servidores.

## **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

### **10.1 TREINAMENTO: PLANO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO -** previsto para o dia 11 de julho de 2025.

Aqui estão alguns aspectos que descrevem a solução oferecida pelo Treinamento:

- Levantamento de informações e documentos que evidenciem o funcionamento atual do Sistema de Controle Interno no município;
- Aplicação do Questionário de Autoavaliação de Controles Internos junto às unidades administrativas para diagnóstico das práticas existentes;
- Elaboração do Relatório de Diagnóstico do Sistema de Controle Interno, contendo análise técnica, avaliação da situação atual e recomendações de melhorias;
- Construção do Plano de Adequação do Sistema de Controle Interno, com base nas deficiências e necessidades identificadas no diagnóstico;
- Definição de metas e indicadores de desempenho para o acompanhamento e execução das ações previstas no Plano de Adequação;
- Como desenvolver ferramentas, modelos padronizados, fluxogramas e instrumentos de gestão para execução das ações pelas unidades e para o monitoramento pelo Controlador;
- Cuidados, responsabilidades e ações após o envio do Plano de Adequação;

## **11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**11.1** Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

Sem mais para o momento, é o que nos cabe concluir.

Chupinguaia/RO, 02 de julho de 2025.

---

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

---



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIELLEN DA SILVA MENDES, ASSESSOR ESPECIAL II**, em 03/07/2025 às 11:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIANA DOS SANTOS BIZI, CHEFE DE GABINETE**, em 03/07/2025 às 12:43, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](https://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **702092** e o código verificador **3BB411E5**.

---

Referência: [Processo nº 1-1515/2025](#).

Docto ID: 702092 v1